



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 28/2022

Aos (29) vinte e nove dias do mês de agosto de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sr^a TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio -Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2159.2022.0000477-97, LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO - EIRELI**, solicitação de distrato dos contratos de concessão das linhas nº 156 – SANTO AMARO X FEIRA DE SANTANA e nº 155 – SANTO AMARO X SÃO FRANCISCO DO CONDE - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para oficializar a LUA CRESCENTE, quanto a possibilidade de ajustamento das linhas alternativas, visando a compensação a um eventual DISTRATO das linhas nºs 155 e 156; e ao Polo de Feira de Santana para diligenciar quanto a existência de eventuais prejuízos à população. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 02 – Processo nº 081.2177.2022.0001115-31, ORDILEI OLIVEIRA GOMES**, solicitação de implantação da linha: POVOADO DE BOCA DO CAMPO (DISTRITO DE TANQUE NOVO) X GUANAMBI pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a implantação da linha: POVOADO DE BOCA DO CAMPO (DISTRITO DE TANQUE NOVO) X GUANAMBI pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 01(uma) vaga. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº 081.2159.2022.0001349-24, TRANSPORTES OLIVENCE E EXPRESSO BOIPEBA EIRELI**, solicitação de reabertura de licitação da linha nº 2227 – Valença X Torrinhas (Cairú) - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito pelos motivos elencados pela DPLO id. (00050335354). Encaminhar o processo à*



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

DPLO para as devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2159.2022.0002411-78, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 067/2021, trata-se de solicitação de reabertura de licitação da linha: nº 2061 – BOM JESUS DA LAPA X SÍTIO DO MATO – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a reabertura de licitação da linha: nº 2061 – BOM JESUS DA LAPA X SÍTIO DO MATO, com número de vagas suficiente para completar o total de 12 (doze) vagas, sugeridas no parecer técnico id. (00049705275). Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2159.2022.0003504-65, NTRS NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS 026/22, Estudo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão nº 02/2019, firmado com o NTRS. Deliberação quanto a contratação, sugerida pela Diretoria de Tarifas – DTAF (Nota Técnica nº 082/2022), de Consultoria visando apoio no estudo de Reequilíbrio em questão – A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pela deflagração de processo apartado deste, visando a contratação de Consultoria para atuar na análise do Reequilíbrio relativo ao Contrato de Concessão nº 02/2019, firmado com o NTRS. Encaminhar o processo à Diretoria de Tarifas para, juntamente com a Comissão Gestora do Contrato nº 02/2019, elaborar o Termo de Referência relativo à contratação pretendida; Item 06 – Processo nº 081.2177.2022.0001213-32, EDILSON JOAQUIM AGUIAR, solicitação de implementação da linha: Povoado de Riachão (distrito de Lagoa Real) x Caetité pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a implementação da linha: Povoado de Riachão (distrito de Lagoa Real) x Caetité pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 01 (uma) vaga. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2159.2021.0003310-61, ANTÔNIO LOPES DE MENEZES FILHO, solicitação de abertura de procedimento licitatório da Linha – CATOLÂNDIA X BARREIRAS VIA SÃO DESIDÉRIO, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório da linha: CATOLÂNDIA X BARREIRAS VIA SÃO DESIDÉRIO, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 01 (uma) vaga). Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2177.2022.0001118-84, DENILSON AGUIAR, solicitação de abertura de procedimento licitatório da Linha – POVOADO DE RIACHÃO (DISTRITO DE LAGOA REAL) X GUANAMBI, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório da linha: POVOADO DE RIACHÃO (DISTRITO DE LAGOA REAL) X GUANAMBI, pelo Subsistema Complementar – SLIC, com oferta de 01(uma) vaga. Encaminhar o processo à



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

DPLO para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2159.2021.0003207-01, CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO - BA, solicitação de reabertura de procedimento licitatório da linha nº 2156 – JUAZEIRO X PILÃO ARCADO, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado decide retornar o processo à DPLO para tratativas com a empresa GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. para que se manifeste quanto ao interesse de retornar ao horário de 06:00h. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;

Item 10 – Processo nº 081.2186.2021.0004269-21, AGERBA/DE/NGCTTH – OFÍCIO CIRCULAR NGCTTH/DE/Nº046/2021, trata-se de aditamento dos Contratos de Concessão de Linha AGERBA nº 02/2012 e 03/2012 firmados entre a AGERBA e as Concessionárias Vera Cruz Transportes e Serviços Marítimos Ltda. e CL Empreendimentos Ltda., respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviço público de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros entre Salvador e Vera Cruz - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o aditamento do Contrato nº 03/2012, o qual foi transferido à Empresa TRANSPORTES DATTOLI LTDA., com prorrogação do prazo por mais de 01 (hum) ano ou até a conclusão e contratação do objeto da licitação de que trata esta Decisão do Colegiado, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à ASGAB e ao NGCTTH para as devidas providências;

Item 11 – Processo nº 081.2177.2022.0001163-39, MARIA DA SILVA OLIVEIRA, solicitação de reabertura de procedimento licitatório referente ao edital nº 114/2021 para a Linha nº 2302 – SANTANA X BOM JESUS DA LAPA - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a reabertura de procedimento licitatório referente ao Edital nº 114/2021 para a linha nº 2302: SANTANA X BOM JESUS DA LAPA, com oferta de 01 (uma) vaga. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;

Item 12 – Processo nº 081.2159.2021.0002362-38, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de reajuste tarifário das linhas nºs 127.URB, 136.URB e 248.URBAR - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;

Item 13 – Processo nº 081.2181.2022.0002246-31, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicitação de reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva para o processo administrativo e, consequentemente, a extinção do respectivo crédito – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer da CSJRI id. (00047672126) e indefere o pleito. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;

Item 14 – Processo nº 081.2181.2022.0002248-01, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicitação de reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva para o processo administrativo e, consequentemente, a extinção do respectivo crédito – A Diretoria em



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Regime acolhe o parecer da CSJRI id. (00047644195) e indefere o pleito. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.2159.2022.0002106-12, EXPRESSO SÃO MATHEUS LTDA., requerimento formulado pela empresa alegando que apesar de ser signatária do TAC nº 02/2015, não assinou Contrato de Concessão de algumas linhas que eram previstas no anexo 01 do referido acordo - A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público para manifestação. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2159.2021.0000336-39, A.F.S. – AEROPORTO DE FEIRA DE SANTANA S.A. – OFÍCIO Nº 007/FEC(DOT)/2021, solicita autorização prévia para ampliação do Terminal de Passageiros do Aeródromo de Uso Público Gov. João Durval Carneiro – Feira de Santana – SDIY – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da ASGAB id. (00048924898) e do NGCTRARP id. (00042007597), e autoriza a abertura de processo sancionatório em função do indício de irregularidade cometida pela empresa Aeroporto de Feira de Santana – A.F.S.. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os servidores para composição de Comissão e à ASGAB para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2159.2022.0002467-22, ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA., solicitação de cálculo de TPP das linhas nºs 299, 305, 292, 619 e 672, referente aos meses de outubro/2021 a maio/2022, informando que não houve operação durante o período – A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pela consulta à solicitante a respeito da existência de eventual pedido à AGERBA, acerca de suspensão da operação das linhas mencionadas no período em questão. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2190.2022.0003365-19, AGERBA/DE/NGTIC – C.I. Nº 24/2022, solicitação do NGTIC para locação de dispositivos móveis (tablets), com o objetivo de otimizar a atividade fiscalizatória desta Agência Reguladora – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de licitação para a locação dos referidos dispositivos móveis (tablets), devendo o Núcleo se manifestar quanto a vantajosidade da locação dos equipamentos, ao invés da aquisição. Encaminhar o processo à NGTIC para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 081.2190.2022.0003188-71, AGERBA/DE/NGTIC – C.I. Nº 20/2022, solicitação do NGTIC para locação de impressoras térmicas portáteis, com o objetivo de otimizar a atividade fiscalizatória desta Agência Reguladora – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a licitação para a locação das referidas impressoras, devendo o Núcleo se manifestar quanto a vantajosidade da locação dos equipamentos, ao invés da aquisição. Encaminhar o processo à NGTIC para as devidas providências; Item 20 – Processo nº



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

081.2190.2022.0004203-07, OI S.A., trata-se de apresentação para pagamento de serviços prestados pela OI S/A, no qual a NGTIC solicita autorização para pagamento de indenização da fatura nº 1600209614830, valor de R\$ 1.132,27 (hum mil e cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), decorrente dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia), com vencimento em 01/09/2022 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, id. (00052719097) reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB no 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 21 – Processo nº 081.2159.2021.0005428-60, ASTRAMAB – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES MARÍTIMOS DA BAHIA, solicitação de prorrogação dos prazos por 05 (cinco) anos, dos Termos de Permissão nºs 47/2012, 48/2012 e 49/2012, referentes à linha hidroviária entre Salvador e Morro de São Paulo – ***A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pela: - Concessão da prorrogação de prazo por 11(onze) dias, tendo em vista os dois decretos de suspensão na operação apresentados às fls: 5 e 6, doc. SEI id. (00052009779); - Concessão do reajuste tarifário, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução AGERBA nº 53/2020, que resultará numa tarifa no valor de R\$ 137,34 (cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), a ser aplicada a partir do dia 1º de setembro de 2022. Encaminhar o processo à ASGAB para elaboração do Termo Aditivo de prorrogação e à DTAF para elaboração da minuta de Resolução do reajuste tarifário;*** Item 22 – Processo nº 081.2188.2022.0003809-01, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 39/2022 /NGCTRARP/RP, solicitação de reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021, firmado com o Consórcio Fiscalizador de Rodovias – NERK - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a concessão do reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 nos moldes calculados pela DTAF. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para elaboração da Apostila Financeira.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas